



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Solicita que esta CPI requirite ao Grupo Americanas cópia de contratos, estudos e outros documentos relacionados às operações de financiamento, participação societária, entre outras, que têm como contraparte o Grupo, direta ou indiretamente, abrangendo o período de 2022 e em exercícios anteriores.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI, criada “para investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público”, requirite ao Grupo Americana os seguintes documentos:

- 1) Cópia de todos os contratos de financiamento/empréstimo do Grupo Americanas ou subsidiária, firmados entre 2022 e a data





deste requerimento, que tenham como beneficiários entes ou empresas com sede no Brasil ou no exterior;

2) Cópia dos estudos e análises que embasaram os contratos mencionados no item anterior;

3) Cópia de quaisquer outros documentos relacionados aos contratos mencionados no item 1;

4) Cópia da ata de todas as reuniões de diretoria entre 2022 e em exercícios anteriores;

5) Cópia da ata de todas as reuniões do Conselho de Administração do Grupo Americana entre 2022 e em exercícios anteriores;

7) Cópia de todos os estudos e análises que deram suporte à aquisição, pelo Grupo Americana ou subsidiária, de debêntures emitidas por empresas, quaisquer que sejam elas;

8) Cópia de quaisquer outros documentos relacionados às participações societárias e aquisição de debêntures mencionadas nos 2 itens anteriores.

JUSTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, solicitar à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que seja realizada a requisição junto ao Grupo Americanas para a obtenção de cópias de contratos, estudos e outros documentos pertinentes às operações de financiamento, participação societária e demais assuntos relacionados. Essa solicitação abrange o período a partir de 2022 e exercícios anteriores.

A justificativa para este pleito se baseia no fato de que parte da dívida das Lojas Americanas está ligada a empresas relacionadas aos seus principais





acionistas, especificamente o trio de bilionários Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles e Carlos Alberto Sicupira. Dentre essas empresas, destacam-se a B2W Lux, a JSM Global, a Ame Digital e a Natural da Terra. Algumas delas são subsidiárias do Grupo Americanas e, juntas, possuem aproximadamente R\$ 7,6 bilhões a receber do grupo varejista, o que corresponde a cerca de um quinto da dívida total de R\$ 41,2 bilhões.

Reforço o pedido em face de matéria publicada no site <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/brasil/grupo-americanas-dono-de-18-marcas-de-puket-a-natural-da-terra-saiba-mais-sobre-cada-uma/724125> menciona que a crise envolvendo a Americanas vai além das lojas físicas e do e-commerce/marketplace da Americanas.com. É importante ressaltar que a empresa em recuperação judicial é a Americanas SA, que detém as lojas, o site e outras 16 marcas do grupo. Essa empresa foi estabelecida em 2021 com o propósito de centralizar a gestão das empresas em uma sociedade denominada holding.

Segundo informações disponíveis em sua página de carreiras, a Americanas se define como uma "multiplataforma de inovação tecnológica com atuação em varejo, e-commerce, logística, fintech e publicidade, impulsionada por um forte motor de inovação". A companhia foi criada a partir da fusão entre Lojas Americanas e B2W, e possui mais de 53 milhões de clientes ativos, mais de 44 mil associados e mais de 3.500 lojas em todo o país.

Antes da fusão, os diferentes negócios controlados separadamente foram adquiridos ou criados ao longo do tempo como parte de um plano planejado de expansão da empresa, iniciado em 2004. O objetivo desse plano era ampliar a área de atuação e diversificar a oferta de produtos. A primeira aquisição foi o Shoptime, em 2005, seguida pela criação da B2W no ano seguinte, através da fusão com o Submarino, pioneiro do e-commerce no país. Desde então, o grupo realizou investimentos na aquisição de empresas menores, principalmente em 2021, após o estabelecimento da holding.

Um exemplo de integração ocorreu em abril de 2021, quando a Americanas adquiriu o Grupo Uni.co, responsável pela loja de presentes criativos Imaginarium, bem como pelas marcas Puket (moda e acessórios), Lovebrands (multimarcas) e MinD (decoração).

Outro empreendimento que faz parte do Grupo Americanas é a rede de lojas de hortifrúti Natural da Terra, adquirida pela empresa em agosto de 2021 por R\$ 2,1 bilhões. A rede atua nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Apresentação: 19/05/2023 12:11:18.523 - CPI/AMEN

REQ n.3/2023

Minas Gerais e São Paulo, contando com uma frota de mais de 230 veículos responsáveis pelo transporte de 16 mil toneladas de frutas, legumes e verduras mensalmente. Além das lojas físicas, a Natural da Terra possui produtos de marca própria, como água de coco, requeijão, massa de tapioca e frutas embaladas, além de operar uma loja online.

O Grupo Americanas também engloba minimercados, lojas de conveniência, empresas de tecnologia e do setor financeiro. Caso a empresa de varejo não consiga chegar a um acordo com seus credores e liquidar suas dívidas, todos os negócios da holding correm o risco de falência. Uma das opções para evitar essa situação pode ser a venda de alguns ativos.

Além da Americanas SA, suas três subsidiárias, B2W Digital Lux, JSM Global (sediada em Luxemburgo, na Europa) e ST Importações, que oferece soluções para comércio exterior, também estão em recuperação judicial.

Com base em todas as informações expostas, solicitamos, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, a disponibilização das cópias dos documentos mencionados neste requerimento, que são imprescindíveis para a condução adequada desta investigação.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237347916400>

